



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 122/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4305 /24

A Câmara Municipal de São Carlos torna público, por meio do Setor de Compras, que realizará **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14 133/21 –SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA EXERCICIO DE 2025

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de São Carlos manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$5.800,00(12 MESES)

Prazo limite para envio das propostas: 12 de DEZEMBRO de 2024.

E-mail para envio das propostas: compras@camarasaocarlos.sp.gov.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

São Carlos, 09 de DEZEMBRO de 2024.

Paulo Roberto Bolzan
Dir. Adm. e Financeiro
CRC 261918
MBA GESTÃO DE RH
Matrícula 269

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UN MEDIDA	VALOR
CHANEIRO	01	UN	5.800,00

MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA

COMPRA DIRETA Nº 122/2024

OBJETO: _____

Razão Social:

CNPJ/MF

Nome do

Telefone

E-mail:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR OFERTADO PARA O ITEM
01				
02				
03				
04				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

Validade da Proposta: 15 dias
